

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rotas permitidas para trânsito de CVC's com PBTC entre 57,0 t e 74,0 t e comprimento de 19,80 m* - SR Leste

*Obrigatório portar a Autorização Especial de Trânsito.

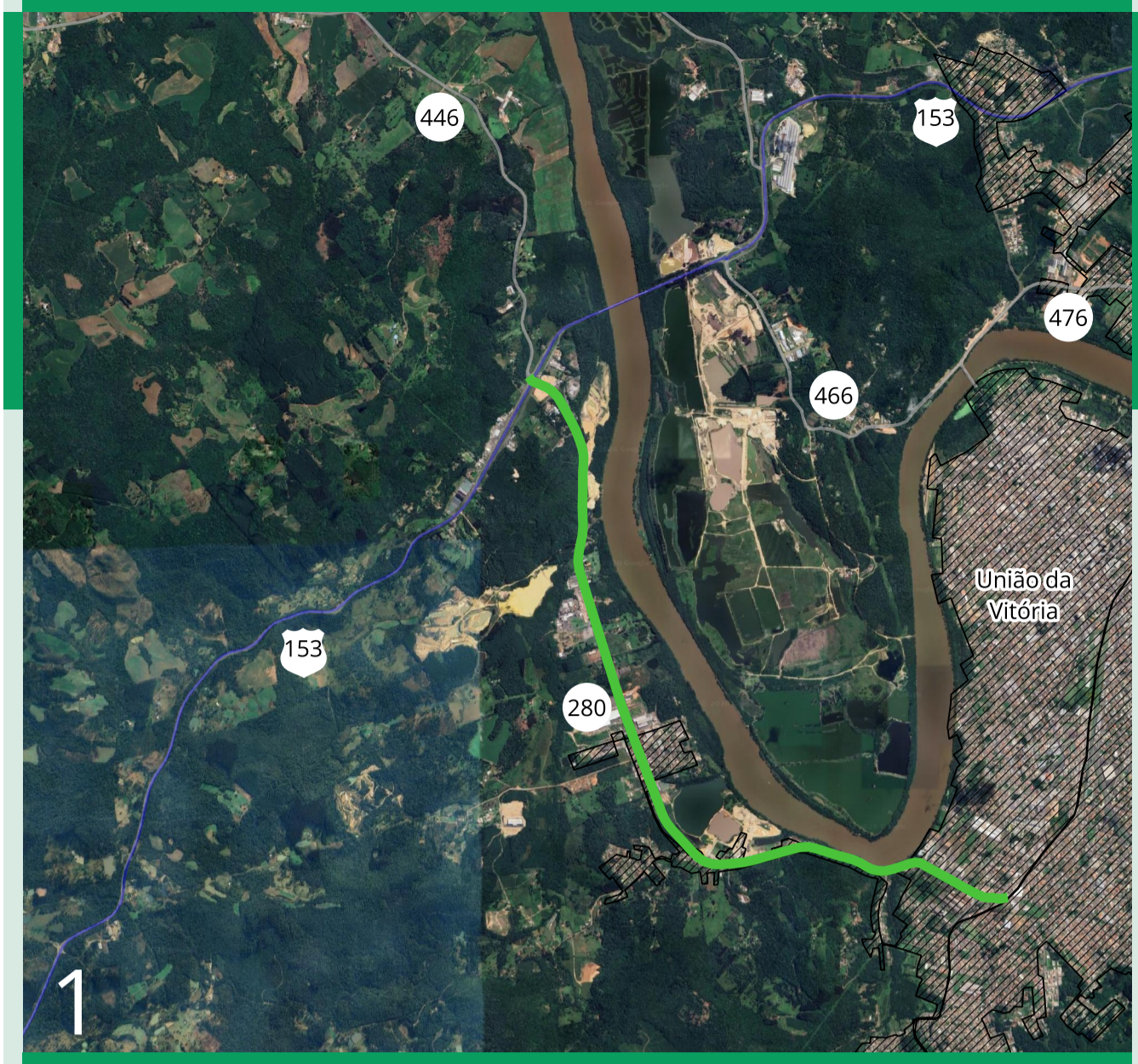
18 / JUN. / 2026

Convenções	
Portaria	Rodovias / Ferrovias
Portaria n. 030/22	Rod. Estadual
Portaria n. 148/23	Rod. Federal
Portaria n. 368/22	Rod. Municipal
Portaria n. 328/23	Feições
Portaria n. 333/24	Manchas Urbanas
	Oceano

Observações

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Departamento de Estradas de Rodagem agradecem a comunicação de falhas ou omissões encontradas nesse mapa através do telefone (41) 3304-8268 ou email atendimento@der.pr.gov.br
 Os dados contidos neste mapa tem como base o Sistema Rodoviário Estadual 2025
 Projeção UTM - SIRGAS 2000 zona 22S
 ESCALA 1:900.000

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA-EMERGÊNCIAS 198



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rotas permitidas para trânsito de CVC's com PBTC entre 57,0 t e 74,0 t e comprimento de 19,80 m* - SR Leste

*Obrigatório portar a Autorização Especial de Trânsito.

18 / JUN. / 2026

Convenções

Portaria	Rodovias / Ferrovias	Feições
Portaria n. 030/22	Rod. Estadual	Manchas Urbanas
Portaria n. 148/23	Rod. Federal	Oceano
Portaria n. 368/22	Rod. Municipal	
Portaria n. 328/23		
Portaria n. 333/24		

Observações

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Departamento de Estradas de Rodagem agradecem a reprodução total e/ou parcial desta base cartográfica. comunicação de falhas ou omissões encontradas nesse mapa. Direitos reservados à SEIL/DER/PR através do telefone (41) 3304-8268 ou email atendimentoaet@der.pr.gov.br

Os dados contidos neste mapa tem como base o Sistema Rodoviário Estadual 2025

As informações contidas no mapa possuem caráter informativo

Projeção UTM - SIRGAS 2000 zona 22S

ESCALA 1:900.000

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA-EMERGÊNCIAS 198